



RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2022

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2022.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Itarana foi da ordem de **R\$ 10.263.300,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2022 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 16.121.433,94 (dezesesseis milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$



1.914.943,44 (um milhão, novecentos e quatorze reais, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 750.476,00 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais) por suplementação de recursos de convênios, R\$ 2.138.268,50 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) por suplementação de superávit financeiro, R\$ 1.054.446,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 2.305.347,26 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) por anulação/suplementação de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	10.263.300,00
Créditos adicionais	5.858.133,94
(+)Excesso de Arrecadação	1.914.943,44
(+)Recurso de Convênio	750.476,00
(+)Superávit Financeiro	2.138.268,50
(+)Suplementação por anulação de outra UG	1.054.446,00
(+)Suplementação	2.305.347,26
(-)Anulações	(2.305.347,26)
Despesa total autorizada	16.121.433,94

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da ordem de R\$ 474.842,88 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	16.121.433,94
Despesa empenhada	15.646.591,06
Economia na execução da Despesa	474.842,88

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Itarana recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 9.419.179,97 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 6.564.441,49 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	6.564.441,49
Receita de Transferência Arrecadada	9.419.179,97
Total da Receita Arrecadada	15.983.621,46

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2011 foi de R\$ 4.677.991,80. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2022 da ordem de R\$ 5.619.409,41.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2022 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo de R\$ 3.381.533,52, sendo que a conta de bens imóveis apresentou



um saldo da ordem de R\$ 2.047.014,26. Já a conta de depreciação acumulada, evidenciou um saldo de R\$ 1.057.799,47 na conta de bens móveis e de R\$ 463.131,81 na conta de bens imóveis. Tal oscilação a maior ocorrida na conta de bens móveis, deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter adquirido equipamentos no exercício de 2022, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020, apesar de não ter realizado investimentos em bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2022, a inexistência de saldo do exercício anterior, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo de 4.607,40 de almoxarifado, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2022 de **R\$ 15.646.591,06** (quinze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos), **R\$ 15.009.586,76** (quinze milhões, nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) foram pagos no próprio exercício, gerando restos a pagar do exercício de R\$ 637.004,30 (seiscentos e trinta e sete mil, quatro reais e trinta centavos), que diante da ausência de restos a pagar de exercícios anteriores, permaneceu inalterado o total dos restos a pagar, conforme a seguir demonstrado:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	15.646.591,06
(-)Valor pago no exercício	15.009.586,76
(=)RP Processado do Exercício	0,00
(=) RP Não processado do Exercício	637.004,30
Valor do RP do exercício	637.004,30
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,00
Total dos Restos a Pagar Geral	637.004,30

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2022, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicção certa que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores



constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

ITARANA/ES, 04 de abril de 2023.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde